



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

**(Afirmar e defender a gestão pública dos serviços da água
e do saneamento)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal de Almada, realizada no dia 14 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal
aprovou uma Moção/Deliberação sobre a “Água Pública” em que designadamente refere:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**A governação da água é assunto nunca descurado pela espécie humana, nela cruzam-
se os aspectos da vida diária dos indivíduos e das comunidades, beber, cozinhar, fazer
a higiene pessoal, desenvolver a salubridade comunitária, produzir alimentos e uma
miríade de outros bens e serviços, a produção de energia, a mobilidade de pessoas e
bens, a cultura, o lazer, a soberania e a paz. Poucos assuntos mobilizam mais os
indivíduos e os povos do que a água, por nela sentirem o apelo da vida, da liberdade,
da justiça, do progresso.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

Afirmando a dimensão contemporânea da questão da água, as nações do Mundo, através da Organização das Nações Unidas, definiram metas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a sua Assembleia Geral, em Julho de 2010, reconheceu, o acesso à água potável e ao saneamento como direito humano.

Paradoxalmente, i.e., apesar de vários países da União Europeia terem subscrito esta Resolução das Nações Unidas, entre eles Portugal, a Comissão Europeia tem sido um dos blocos económicos mais ativos na profusão ideológica global da mercantilização da água e não tem poupado esforços com vista à institucionalização no Espaço Europeu de regras conducentes à mercantilização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais, bem como dos demais serviços públicos. A tentativa mais recente foi veiculada através da proposta de Diretiva sobre o Mercado Interno, que pretendia incluir a água e saneamento como um sector a liberalizar, tentativa que sofreu sério revés com a subscrição por mais de 1 milhão de cidadãos europeus, das diversas nacionalidades, da Iniciativa Europeia de Cidadãos intitulada “A água e ao saneamento são um direito humano”.

Em Portugal, com discursos liberalizantes mais ou menos assumidos, da privatização, os sucessivos governos desde há cerca de duas décadas, tem vindo a destruir o edifício



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

legal que reservava a intervenção nesta área às entidades públicas, em particular aos municípios.

O atual Governo PSD/CDS adensou ainda mais o seu ataque ao Poder Local Democrático e aos serviços públicos que este garante às populações, entre eles a água e o saneamento, com vista à sua privatização.

O Governo tem por objectivo a sonegação e subalternização das competências municipais no âmbito dos serviços de água e saneamento, a imposição de modelos de gestão e o abrir caminho ao aumento generalizado e expressivo das tarifas, bem como a remoção dos constrangimentos legais à participação de capitais privados nos sistemas multimunicipais e a reorganização destes em 4 mega sistemas, cuja delimitação não é sustentada em qualquer estudo de optimização de escala.

Mas o Poder Local e os cidadãos têm vindo a dar forte combate a estas intenções do governo. Os municípios, no plano formal, individualmente ou através da ANMP, da AML, da AMRS, da AIA e outras associações de municípios de norte a sul do país, pronunciaram-se de forma desfavorável aos diplomas em questão, alertando para o seu carácter desrespeitador da autonomia do Poder Local e contrário aos interesses das populações. Os cidadãos e as mais diversas organizações sociais em conjunto com muitos municípios tem desenvolvido um amplo movimento social de oposição à



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

privatização dos serviços de água e saneamento, que teve a sua expressão máxima na apresentação na Assembleia da República de um Projeto de Lei (368/XII), designado de «Proteção dos direitos individuais e comuns à água», sob a forma de Iniciativa Legislativa de Cidadãos, que foi subscrito por mais de 43.000 pessoas.

Em Almada os sucessivos programas de governação desde a instauração do Poder Local Democrático, tem assumido e afirmado as responsabilidades do Poder Local em matéria de abastecimento, drenagem e tratamento de águas, através da gestão pública direta na forma de Serviços Municipalizados.

Temos em Almada um serviço público de águas que ombreia e persegue em permanência os mais elevados padrões internacionais do sector, é referência nacional, é reconhecido entre pares e assume o seu papel na cooperação dentro do sector com vista à elevação a nível nacional do acesso, da qualidade do serviço, da proteção ambiental e dos recursos hídricos e da eficiência de gestão, afirmando sempre a sua condição de organização de propriedade e gestão municipal, o seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população, com o desenvolvimento local, com o trabalho com direitos, com o controlo democrático e a participação, com o progresso e a justiça social.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

Almada, inicia agora novo mandato de governação local, com um programa que desde a primeira hora afirmou a gestão pública da água, essa é a vontade da população.

O governo, como demonstra a atual proposta de Orçamento de Estado, não escutando o descontentamento dos portugueses, prossegue e aprofunda as políticas de austeridade, de privatizações e de enfraquecimento do Poder Local.

Neste contexto, a tomada de posição desta Assembleia Municipal que aqui se consubstancia e a opção de o fazer desde já na sua primeira reunião, é não só o reafirmar de um compromisso com a gestão pública da água e a expressão da importância que se atribui a esta competência municipal, como o sublinhar da determinação na defesa do Poder Local como um todo e dos serviços públicos por este prestado às populações.

Assim, A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 14 de Novembro de 2013 delibera:

- 1 - Denunciar a intenção de enfraquecer por via legislativa e financeira o Poder Local e liberalizar os serviços públicos por este prestados, nomeadamente o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais, como um atentado aos interesses das populações e ao desenvolvimento local;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

- 2 - Denunciar como um esbulho às populações, aos municípios e ao país todas as medidas tendentes a transferir para as mãos de privados, seja por que via for, os sistemas e serviços construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
- 3 - Denunciar as intenções de aumento generalizado das tarifas de água e saneamento com o objectivo de conformar financeiramente estes serviços ao formato da gestão privada e da obtenção de lucros;
- 4 - Denunciar as repetidas tentativas de dificultar o acesso a linhas de financiamento aos municípios que prosseguem a gestão pública da água;
- 5 - Afirmar a justeza do princípio da solidariedade e coesão territorial com vista à defesa da soberania e do desenvolvimento de Portugal, mas denunciar como contrário a este princípio o uso de instrumento que se baseia no pagamento direto de serviços, que configuram na prática uma espécie de dupla tributação para este fim. O caminho da solidariedade e da coesão territorial faz-se pela redistribuição em discriminação positiva da riqueza geral gerada, via Orçamento do Estado.
- 6 - Afirmar e exigir que se continue a reconhecer a água e o saneamento como assunto com importantes condicionantes de nível local e regional, respeitando-se o princípio de fazer nessa esfera o que é desse âmbito e o que pode ser feito nesse âmbito;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

- 7 - Denunciar como contrários aos princípios democráticos da organização do Estado a tentativa de imposição, sob chantagem financeira, da sonegação da intervenção do Poder Local na gestão dos sistemas de águas e da agregação dos sistemas multimunicipais;**
- 8 - Afirmar a associação e a cooperação municipal livre como o primeiro instrumento para a resolução de problemas de âmbito local e regional;**
- 9 - Afirmar a solidariedade com os cidadãos, organizações e autarquias que se mobilizam para defender o direito universal de acesso à água e ao saneamento e a sua gestão pública;**
- 10 - Reafirmar o seu total empenhamento em defender e contribuir para o reforço do serviço público municipal de excelência, construído por gerações de almadenses, que são os SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 19/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de novembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)